

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6480/2022.
De 16 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2022 - Data: de 16
de maio de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.707/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da função de apenas responder pelo cargo Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cláudio Moysés Araújo de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n. 021.791.527-28, portador da cédula de identidade n. 12.789.878-2 SESP/PR, partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o n. 723.027.479-68, portador da cédula de identidade n. 4.363.786-0 SESP/PR, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal